

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2005
(Do Sr. Deputado Pauderney Avelino)

Solicita realização de Audiência Pública para ouvir o Sr. Ministro de Estado da Saúde, convocando-o a fim de prestar esclarecimentos sobre a citação do Dr. Sérgio Cortês, interventor federal da saúde do Rio, em relatórios feitos pelo Tribunal de Contas da União.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 24, IV, 219 e 255 a 258, c/c inciso IV, alínea “j”, do Art. 32, do Regimento Interno e art. 50, caput da CF, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Ministro de Estado da Saúde, **Sr. Humberto Sérgio Costa Lima**, a fim de prestar esclarecimentos sobre irregularidades em um contrato do INTO-Instituto de Traumatologia Ortopedia, envolvendo o interventor federal da saúde do Rio, Sérgio Cortês, na condição de Diretor.

JUSTIFICAÇÃO

O Diário Oficial da União e site do TCU (ATA 42/2004 da Segunda Câmara) noticiam que o interventor federal da saúde do Rio, Dr. Sérgio Cortês é citado em relatórios

laborados pelo Tribunal da Contas da União, por irregularidades em um contrato do INTO-Instituto de Traumatologia Ortopedia, onde é o diretor.

Importante acrescentar que o controle interno daquele órgão de contas recomendou que o interventor fosse multado por “ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.”

Segundo o registro oficial, o Dr. Sérgio Cortês foi responsável pela contratação de uma empresa, sem licitação, para realização de obras no Into, que não era especializada em construção civil, pois tratava-se de uma empresa de concertos de eletrodomésticos. Não bastasse isso, o Into pagou sem que as obras fossem concluídas.

Por fim, informamos que essas conclusões são do TCE e foram publicadas no Diário Oficial da União do dia 12 de novembro de 2004.

Sala da Comissão, em de de 2005

Deputado Pauderney Avelino

PFL/AM